



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE DOM FELICIANO  
Protocolo nº 217, 2024  
Data: 27/03/24  
P. Yacaman S. de Boer  
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 1.779.500,00.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.779.500,00 (um milhão setecentos setenta e nove mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601.025.2080 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

904/0 339039000000 FR.1576 – DFR.1094 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 311.500,00

904/0 339039000000 FR.1540 – DFR.31 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 600.000,00

0601.025.2082 – TRANSPORTE ESCOLAR PRÉ-ESCOLA

915/6 339039000000 FR.1540 – DFR.31 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 150.000,00

0601.025.2108 – TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

922/9 339039000000 FR.1540 – DFR.31 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 100.000,00

0601.025.2108 – TRANSPORTE ESCOLAR – CRECHE

928/8 339039000000 FR.1540 – DFR.31 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 450.000,00

0601.025.2129 – TRANSPORTE ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL

935/0 339039000000 FR.1540 – DFR.31 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 168.000,00

**TOTAL:**

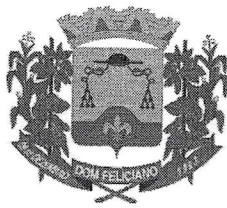
**R\$ 1.779.500,00**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:

01.7.2.9.52.0.1.01.00.00 – Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar – PEATE/RS – Código Reduzido Receita nº 1354-4 Recurso 1576 no valor de R\$ 311.500,00.

01.7.5.1.50.0.1.01.00.00 – Transferências de Recursos do Fundeb - Código Reduzido Receita nº 1466-4 Recurso 1540 no valor de R\$ 1.468.000,00.

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas.  
Para verificar a validade das assinaturas acesse [https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/svs/668/multicn/autenticidade\\_documento\\_xhtml](https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/svs/668/multicn/autenticidade_documento_xhtml) e informe o código: 6D1015FF



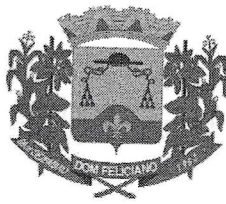
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**TOTAL R\$ 1.779.500,00 (um milhão setecentos setenta e nove mil e quinhentos reais).**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO, 27 de março de 2024.**

Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 15/2024**

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.779.500,00*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

**GABINETE DO PREFEITO**, 27 de março de 2024.

Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal.